



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PROCESSO Nº 164/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CNPJ 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025, HOMOLOGADA EM 02/04/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei federal nº 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e alterações, da lei nº 11.488/2007 lei municipal nº 953/2022; decreto municipal nº 1542/2023, decreto municipal nº 1544/2023 e portaria municipal nº 76/2022, no que couber e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e das exigências estabelecidas no edital, de acordo com as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o "registro de preços de materiais de construção para atender as necessidades de todos os departamentos da prefeitura municipal de campos novos paulista, pelo período de 12 (doze) meses", conforme Termo de Referência e do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O Fornecedor, as Especificações do objeto, Preço registrado, as Quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: DINIZ MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA		
CNPJ: 43.750.790/0001-35		
ENDEREÇO: Rua Frei Manoel Bradgia, 690	BAIRRO: Jardim dos Ypês	
CIDADE: Campos Novos Paulista - SP	CEP: 19960-066	
TELEFONE: (14) 99762-1776	E-MAIL: diniz.construcoes@hotmail.com	
CONTA BANCÁRIA: 33301-8	Nº DA AGÊNCIA: 3190	BANCO: SICOOB
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		

   1  



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 493 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

NOME: PAULO DIVINO DINIZ

CPF: 096.205.568-95

RG: 20.819.073-9

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADOR

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0026	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO SANITARIO	Sem guia	Vedanel	50,00 UND	R\$ 6,50	R\$ 325,00
0029	ARAME RECOZIDO TORCIDO 1KG	Recozido	UD	100,00 RL	R\$ 13,86	R\$ 1.386,00
0030	ARAME RETORCIDO LISO 1KG	Retorcido	UD	70,00 RL	R\$ 13,86	R\$ 970,20
0034	AREIA GROSSA	Grossa	JP Areia e Pedra	230,00 M³	R\$ 191,18	R\$ 43.971,40
0035	ARGAMASSA	Ac1	Bergman	600,00 SC	R\$ 18,61	R\$ 11.166,00
0036	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	AC3	Bergman	200,00 SC	R\$ 32,86	R\$ 6.572,00
0040	BALDE DE PEDREIRO FERRO	Ferro	São Francisco	10,00 UND	R\$ 2,70	R\$ 27,00
0041	BARRA ROSCAVEL 1/4	Rosca	Ferroeste	100,00 UND	R\$ 3,86	R\$ 386,00
0042	BARRA ROSCAVEL 5/16	Rosca	Ferroeste	50,00 UND	R\$ 5,44	R\$ 272,00
0045	BATENTE MADEIRA 0,80	0,80	Portas e Janelas	20,00 JG	R\$ 256,41	R\$ 5.128,20
0046	BATENTE MADEIRA 0,90	0,90	Portas e Janelas	20,00 JG	R\$ 318,78	R\$ 6.375,60
0049	BOIA P/CAIXA D'ÁGUA	Plástico 3/4	Fortlev	50,00 UND	R\$ 11,00	R\$ 550,00
0053	BRAÇO 2,50 M X 25 MM PARA LUMINÁRIA	2,50 x 25mm	Clemig	100,00 UND	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
0067	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 1, 1/2 X 1	Soldavel	Plastilit	100,00 UND	R\$ 4,10	R\$ 410,00
0068	BUCHA RED.C/ROSCA 3/4 X 1/2	Rosca	Plastilit	50,00 UND	R\$ 0,56	R\$ 28,00
0069	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 200MM X 150MM	Esgoto	Plastilit	100,00 UND	R\$ 68,50	R\$ 6.850,00
0073	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 2 X 1/2	Soldavel	Plastilit	25,00 UND	R\$ 9,00	R\$ 225,00
0074	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 3 X 2	Esgoto	Plastilit	25,00 UND	R\$ 8,90	R\$ 222,50
0076	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X25MM	Soldavel	Plastilit	25,00 UND	R\$ 9,50	R\$ 237,50
0085	CABO QUADRUPLIX 10MM	Quadruplex	Bracelf	3.000,00 MTS	R\$ 14,80	R\$ 44.400,00
0090	CABO TRIPLEX 16MM	Triplex	Bracelf	800,00 MTS	R\$ 13,00	R\$ 10.400,00
0099	CAIXA D'ÁGUA 250 LTS	Caixa	Fortlev	20,00 UND	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
0100	CAIXA D'ÁGUA 500 LTS	Caixa	Fortlev	20,00 UND	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
0110	CAL HIDRATADA 20KG	Hidratada	Cem	300,00 UND	R\$ 19,99	R\$ 5.997,00
0112	CAL VIRGEM 20KG	Virgem	Cem	300,00 UND	R\$ 19,80	R\$ 5.940,00
0117	CAPA FIBROCIMENTO 1.10 X 15'	Fibrocimento	Imbralit	100,00 UND	R\$ 61,15	R\$ 6.115,50
0125	CAPELOTE P/TELHA DE BARRO	Barro	Sao Sebastião	20,00 UND	R\$ 3,26	R\$ 65,20
0126	CAPS SOLD 20MM	Soldavel	Plastilit	50,00 UND	R\$ 0,55	R\$ 27,50
0130	CARRINHO DE MÃO	CARRINHO DE MÃO	Fuzil	15,00 UND	R\$ 345,50	R\$ 5.182,50
0131	CATALIZADOR MASSA PLÁSTICA	CATALIZADOR MASSA PLÁSTICA	Carplast	20,00 UND	R\$ 4,55	R\$ 91,00
0134	CHARA BRETA LAMINADA 17MM	Laminada	Macoel	60,00 PQ	R\$ 168,30	R\$ 10.098,00
0137	CHAVE CONTATORA 12 AMPERES	12Amp	Soprano	20,00 UND	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
0139	CHAVE CONTATORA 18 AMPERES	18Amp	Soprano	60,00 UND	R\$ 55,50	R\$ 3.330,00
0140	CHAVE CONTATORA 20 AMPERES	20Amp	Soprano	30,00 UND	R\$ 95,80	R\$ 2.874,00
0141	CHAVE CONTATORA 22 AMPERES	22Amp	Soprano	10,00 UND	R\$ 72,00	R\$ 720,00
0145	CHAVE CONTATORA 50 AMPERES	50Amp	Soprano	50,00 UND	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
0147	CHAVE CONTATORA 65 AMPERES	65Amp	Soprano	30,00 UND	R\$ 327,99	R\$ 9.839,70
0153	CHIBANCA C/CABO	CHIBANCA	Minasul	10,00 UND	R\$ 89,10	R\$ 891,00

Loiz 2



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Benini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.441/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0157	CIMENTO 50 KG	50kg	Caue	1.200,00 SC	R\$ 33,08	R\$ 39.696,00
0161	COLA RESINA EPÓXI (18GR 10MINUTOS)	Durepoxi	Loctite	30,00 UND	R\$ 24,80	R\$ 744,00
0164	COLUNA P/BANHEIRO LOUÇA	Louça	Incepa	20,00 PÇ	R\$ 96,52	R\$ 1.930,40
0165	COLUNA QUADRADA 14 X 14 X 5/16	14x14	Gerdau	200,00 PÇ	R\$ 202,90	R\$ 40.580,00
0175	CONTATOR AUXILIAR 220V C/2CONTATOS NA E NF	NA NF	Soprano	30,00 UND	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
0179	CORDA NYLON 10MM	Nylon	Atopy	500,00 MTS	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
0184	CORDA SISAL 10MM	Sisal	Atopy	200,00 MTS	R\$ 2,47	R\$ 494,00
0185	CORDA SISAL 6MM	Sisal	Atopy	200,00 MTS	R\$ 1,43	R\$ 286,00
0186	CORDA SISAL 5MM	Sisal	Atopy	200,00 MTS	R\$ 2,07	R\$ 414,00
0195	DISCO CORTE FERRO 5/8 X 10"	10"	Denver	150,00 UND	R\$ 13,85	R\$ 2.077,50
0197	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 X 1.1/4	Serra	Corte Bem	15,00 UND	R\$ 52,40	R\$ 786,00
0199	DISCO FLAP 4.1/2" X 7/8 "	Flap	Denver	100,00 UND	R\$ 6,00	R\$ 600,00
0200	DISCO POLICORTE 10"	Policorte	Denver	30,00 UND	R\$ 18,30	R\$ 549,00
0244	DOBADIÇA 3,1/2 "	3,1/2	Merkal	300,00 UND	R\$ 2,35	R\$ 705,00
0251	ENGATE RAPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM 3/4 COM CONECTOR 1/2.	3/4 x 1/2	Atopy	80,00 UND	R\$ 6,43	R\$ 514,40
0252	ENXADA C/CABO 2 LIBRAS	2lb	Fuzil	100,00 UND	R\$ 83,16	R\$ 8.316,00
0253	ENXADA C/CABO 2.5 LIBRAS	2,5lb	Fuzil	25,00 UND	R\$ 91,08	R\$ 2.277,00
0255	ENXADÃO C/CABO ESTREITO	Estreito	Fuzil	12,00 UND	R\$ 67,80	R\$ 813,60
0256	ENXADÃO C/CABO LARGO	Largo	Fuzil	10,00 UND	R\$ 70,29	R\$ 702,90
0263	FERRO 1/4	1/4	Gerdau	200,00 BR	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
0264	FERRO 1/2	1/2	Gerdau	100,00 BR	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
0265	FERRO 3/8	3/8	Gerdau	60,00 BR	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
0286	FOICE C/CABO	Foice	Tramontina	10,00 UND	R\$ 84,30	R\$ 843,00
0289	FORRO PVC	Versat	Plasbil	1.000,00 MT²	R\$ 32,55	R\$ 32.550,00
0290	FURADEIRAS DE IMPACTO 1/2	1/2	Worked	10,00 UND	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
0291	FUSIVEL RETARDADO 100 AMP	Retardado	Brasilec	60,00 PÇ	R\$ 29,40	R\$ 1.764,00
0295	GRIFO 12 "	12"	Kala	5,00 PÇ	R\$ 44,00	R\$ 220,00
0296	GRIFO 14 "	14"	Kala	5,00 PÇ	R\$ 53,00	R\$ 265,00
0297	GRIFO 18 "	18"	Kala	5,00 PÇ	R\$ 83,40	R\$ 417,00
0302	INTERRUPTOR PARALELO SIST X	Sist X	Mectronic	50,00 UND	R\$ 6,90	R\$ 345,00
0322	LÂMPADA MISTA 160W 220V	Mista	Lumer	50,00 UND	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
0328	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W 220 V E40	Metálico	Luz Solar	50,00 UND	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
0332	LENTE PARA SOLDA	Escura	Atopy	20,00 UND	R\$ 4,95	R\$ 99,00
0334	LIMA P/MOTOSERRA	Motoserra	KF	30,00 UND	R\$ 11,49	R\$ 344,70
0335	LIMA P/SERROTE	Serrote	KF	10,00 UND	R\$ 27,72	R\$ 277,20
0346	LONA PRETA 150 NICLA 4	Preta	Lona Preta	5.000,00 MT²	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00
0347	LONA PRETA 150 NICLA 6	Preta	Lona Preta	5.000,00 MT²	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00
0348	LONA PRETA 150 NICLA 8	Preta	Lona Preta	5.000,00 MT²	R\$ 2,12	R\$ 10.600,00
0353	MACHADO C/CABO	Machado	Fuzil	5,00 UND	R\$ 112,50	R\$ 562,50
0386	MADEIRITE 10MM X 2,20 X 1.10	10mm	Madeirite	100,00 PÇ	R\$ 72,27	R\$ 7.227,00
0387	MADEIRITE 6MM X 2,20 X 1.10	6mm	Madeirite	100,00 PÇ	R\$ 59,40	R\$ 5.940,00
0390	MANGUEIRA FLEXÍVEL SUCÇÃO AGUA 1.1/2	Sucção	Ibira	400,00 MTS	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00
0391	MANGUEIRA FLEXÍVEL SUCÇÃO AGUA 2"	Sucção	Ibira	200,00 MTS	R\$ 34,90	R\$ 6.980,00
0392	MANGUEIRA FLEXÍVEL SUCÇÃO AGUA 3"	Sucção	Ibira	200,00 MTS	R\$ 73,90	R\$ 14.780,00

10/3
Luz 3
H



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 493 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0400	MARRETA C/CABO 0,500 KG	0,5kg	Tenace	5,00 PÇ	R\$ 22,90	R\$ 114,50
0401	MARRETA C/CABO 2 KG	2kg	Tenace	3,00 PÇ	R\$ 59,90	R\$ 179,70
0402	MARTELO C/CABO 23MM	23mm	Tramontina	5,00 PÇ	R\$ 63,00	R\$ 315,00
0403	MASCARA C/VALVULA E FILTRO	Com filtro	3m	100,00 UND	R\$ 5,54	R\$ 554,00
0410	MASSEIRA DE FERRO	Ferro	São Sebastião	10,00 UND	R\$ 67,50	R\$ 675,00
0418	NÍVEL MADEIRA	Madeira	Atopy	5,00 UND	R\$ 20,90	R\$ 104,50
0419	PÁ QUADRADA C/CABO	Quadrada	Fuzil	20,00 UND	R\$ 40,60	R\$ 818,00
0420	PALANQUE CONCRETO 3MT	3MT	Concreto	300,00 UND	R\$ 139,50	R\$ 41.850,00
0425	PARAFUSO GANCHÔ PITÃO N.8	Pitão	Jomarca	300,00 UND	R\$ 1,25	R\$ 375,00
0426	PARAFUSO MADEIRA 4,5X40	4,5x40	Jomarca	500,00 UND	R\$ 0,64	R\$ 320,00
0429	PARAFUSO SOBERBO 1.1/2X10 C/BUCHA 8	Soberbo	Jomarca	500,00 UND	R\$ 0,84	R\$ 420,00
0430	PARAFUSO SOBERBO 2X10 C/BUCHA 8	Soberbo	Jomarca	500,00 UND	R\$ 0,94	R\$ 470,00
0431	PARAFUSO SOBERBO 3X13 C/BUCHA 10	Soberbo	Jomarca	500,00 UND	R\$ 1,08	R\$ 540,00
0432	PEDRA 1/2	1/2	JP Areia e Pedra	200,00 MTS	R\$ 167,31	R\$ 33.462,00
0438	PIA P/BANHEIRO DE LOUÇA	Louça	Incepa	20,00 UND	R\$ 168,30	R\$ 3.366,00
0437	PICARETA C/CABO	Com cabo	Minasul	10,00 UND	R\$ 66,00	R\$ 660,00
0448	PISO P4	58x56	Incopiso	700,00 MT²	R\$ 37,62	R\$ 26.334,00
0449	PISO REVESTIDO PIE 3	31x57	Incopiso	1.500,00 MT²	R\$ 37,90	R\$ 56.850,00
0458	PORTA LAMINADA 0,70	Laminada	Batalhao	15,00 UND	R\$ 682,11	R\$ 10.231,65
0459	PORTA LAMINADA 0,80	Laminada	Batalhao	15,00 UND	R\$ 632,60	R\$ 9.489,00
0460	PORTA LAMINADA 0,90	Laminada	Batalhao	15,00 UND	R\$ 860,30	R\$ 12.904,50
0462	PORTA MADEIRA 0,80	0,80	Portas e janelas	50,00 UND	R\$ 258,39	R\$ 12.919,50
0463	PORTA MADEIRA 0,90	0,90	Portas e janelas	30,00 UND	R\$ 272,25	R\$ 8.167,50
0466	PREGO 10X10 COM CABEÇA	10x10	UD	10,00 KG	R\$ 35,64	R\$ 356,40
0467	PREGO 10X10 SEM CABEÇA	10x10	UD	10,00 KG	R\$ 34,65	R\$ 346,50
0468	PREGO 12X12 COM CABEÇA	12x12	UD	15,00 KG	R\$ 24,00	R\$ 360,00
0469	PREGO 12X12 SEM CABEÇA	12x12	UD	15,00 KG	R\$ 34,65	R\$ 519,75
0470	PREGO 15X15 COM CABEÇA	15x15	UD	20,00 KG	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0471	PREGO 17 X 21	17x21	UD	50,00 KG	R\$ 17,90	R\$ 895,00
0472	PREGO 18X24	18x24	UD	30,00 KG	R\$ 18,80	R\$ 564,00
0473	PREGO 20X30	20x30	UD	30,00 KG	R\$ 19,80	R\$ 594,00
0474	PREGO 22X42	22x42	UD	40,00 KG	R\$ 19,80	R\$ 792,00
0475	PREGO 25X72	25x72	UD	170,00 KG	R\$ 20,90	R\$ 3.553,00
0476	PREGO 28X78	28x78	UD	150,00 KG	R\$ 20,70	R\$ 4.455,00
0478	PROTETOR DE OLVIDO TIPO CONCHA	Concha	Atopy	50,00 UND	R\$ 14,50	R\$ 725,00
0479	PROTETOR FACIAL INCOLOR	Incolor	Atopy	20,00 UND	R\$ 41,50	R\$ 830,00
0480	PRUMO 750 GR	750g	Kale	5,00 UND	R\$ 30,50	R\$ 152,50
0496	REGISTRO DE ESFERA 1/2	Esfera	Profield	30,00 UND	R\$ 16,50	R\$ 495,00
0504	REGISTRO DE GAVETA 1,1/2	Gaveta	Ready	30,00 UND	R\$ 88,90	R\$ 2.667,00
0510	REJUNTE 1KG	1kg	Quarizolit	280,00 KG	R\$ 6,90	R\$ 1.932,00
0522	REPARO P/VALVULA HIDRA	Hydra	Hydra	100,00 UND	R\$ 56,90	R\$ 5.690,00
0525	RODA FORRA PVC	U	Plasbil	1.000,00 MTS	R\$ 6,33	R\$ 6.330,00
0531	SABIAÇO 2 X 5 CM X 3MT	2 X 5 CM X 3MT	Pinus	1.000,00 PÇ	R\$ 14,86	R\$ 14.850,00
0532	SELADOR 18 LT	18lt	Megaton	50,00 UND	R\$ 73,90	R\$ 3.695,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Urago), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.544/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0546	TABUA 20CM X 3MT	20cm	Pinus	300,00 PÇ	R\$ 34,15	R\$ 10.245,00
0547	TABUA 30 CM X 3MT	30cm	Pinus	400,00 PÇ	R\$ 55,40	R\$ 22.160,00
0548	TARRAXA 1/2"	1/2"	Meikon	6,00 UND	R\$ 21,90	R\$ 131,40
0549	TARRAXA 1"	1"	Meikon	6,00 UND	R\$ 44,90	R\$ 269,40
0567	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10	Fibrocimento	Imbrafit	50,00 UND	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
0569	TELHA FIBROCIMENTO 3,66 X 1,10	Fibrocimento	Imbrafit	30,00 UND	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00
0572	TELHA PAULISTINHA BARRO	Paulistinha	São Sebastião	10.000,00 UND	R\$ 3,05	R\$ 30.500,00
0573	TELHA PORTUGUESA	Portuguesa	São Sebastião	10.000,00 UND	R\$ 2,47	R\$ 24.700,00
0574	TELHA ROMANA	Romana	São Sebastião	10.000,00 UND	R\$ 2,67	R\$ 26.700,00
0578	TIJOLO COMUM	Comum	Albano	50.000,00 UND	R\$ 0,69	R\$ 34.500,00
0599	TORNEIRA METAL 1/2	Metal	Roady	30,00 UND	R\$ 25,90	R\$ 777,00
0600	TORNEIRA METAL 3/4	Metal	Roady	30,00 UND	R\$ 25,90	R\$ 777,00
0605	TORQUÊS ARMADOR 12"	Armador	São Romão	5,00 UND	R\$ 25,70	R\$ 128,50
0606	TRENA 30 MTS	Fita	Atopy	3,00 UND	R\$ 27,50	R\$ 82,50
0614	TUBO PVC SOLDÁVEL ESGOTO 100 MM BRANCO	Esgoto	Plastilit	200,00 BR	R\$ 79,50	R\$ 15.980,00
0623	VANGA C/CABO	Vanga	Minesul	10,00 UND	R\$ 73,25	R\$ 732,50
0624	VARÃO DE CORTINA 2MT	2mt	Dallux	30,00 UND	R\$ 25,70	R\$ 771,00
0625	VARÃO P/CORTINA 3MT	3mt	Dallux	30,00 UND	R\$ 28,00	R\$ 840,00
0527	VASSOURÃO INDUSTRIAL C/ CABO	Industrial	Fuzil	20,00 UND	R\$ 45,50	R\$ 910,00
0634	VERNIZ NEUTREX 3600ML	Neutrex	Eucatex	20,00 gl	R\$ 161,00	R\$ 3.220,00
0635	VERNIZ NEUTREX 900ML	Neutrex	Eucatex	20,00 gl	R\$ 50,05	R\$ 1.001,00
0639	VITRO 1,5 X1 M	Cozinha	Batalhao	10,00 UND	R\$ 542,00	R\$ 5.420,00
VALOR GLOBAL						R\$ 922.591,80

2.2. O pagamento será efetuado a contar da data de aceite da nota fiscal ou nota fiscal fatura, pelo Departamento de Tributos Local.

2.2.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

2.3. A Adjudicante efetuará a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos feitos a Adjudicatária, quando assim incidir, nos termos da Instrução Normativa nº 2145, de 26 de junho de 2023 e do Decreto Municipal nº 1579 de 02 de setembro de 2023.

2.4. A contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando assim incidir, será retida na fonte, ante a responsabilidade solidária estabelecida na Instrução Normativa RFB nº 2110/2023

2.5. Adjudicatária deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.643/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

- a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Certidão negativa de débitos de tributos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura devidamente atestada;

2.5.1. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

2.6. Por ocasião de cada pagamento, serão feitas as retenções eventualmente devidas em função da legislação tributária.

2.6.1. A não apresentação de certidões negativas de débito, ou na forma prevista no subitem 2.5, não impede o pagamento, porém será objeto de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, conforme o caso.

2.6.2. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, no Banco, Conta e Agência indicados pela adjudicatária.

3. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve seus custos, nas seguintes situações:

3.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

3.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Sorisi (Janga), 451 - CEP 19.060-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.541/0001-11 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

4.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá cancelar a ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Diogo), 491 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-71 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

4.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

5.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

5.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.4.1. Por razão de interesse público;

5.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Chicago), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**11) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**11) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-73 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

6.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

6.3. A fiscalização e gestão deste ajuste ocorre através de comissão responsável, formada por servidores do Município, os quais realizam a conferência do recebimento do produto ou serviço.

7. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica designada como Gestor: Fernando Rodrigues dos Santos, Diretor Municipal de Administração, para o gerenciamento do contrato.

7.2. Fica designado como Fiscal: Luiz Eduardo da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, para o acompanhamento da execução contratual.

8. CONDIÇÕES GERAIS

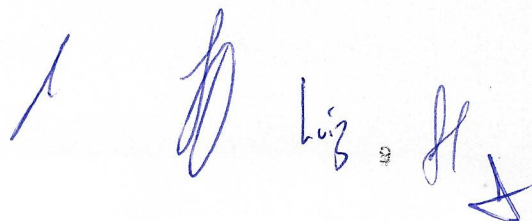
8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia 03 de abril de 2026.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmital – SP para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Miguel), 972 - CEP 13.765-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.187.641/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Campos Novos Paulista, 03 de abril de 2025

Flávio Fermínio Eufilauzino

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

PAULO DIVINO DINIZ

Data: 03/04/2025 15:54:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo Divino Diniz

DINIZ MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATADA

Fernando Rodrigues dos Santos

DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR

Luiz EDUARDO da Silva
Luiz Eduardo da Silva

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

FISCAL

TESTEMUNHAS

1

Nome: Lucas Sealva Goulart da Silva

RG: 54.030.099-5

CPF: 457.967.338-77

2

Nome: Silvio André Rodrigues

RG: 30.596.452-5

CPF: 281.48.538-41



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple



Completo

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).**Informações gerais do arquivo:****Nome do arquivo:** 2-ataassinada.pdf**Hash:** f08f3f034731976204523817f756a5cc0384da674092bf73170af06a380dc864**Data da validação:** 03/04/2025 16:04:25 BRT**Informações da Assinatura:****Assinado por:** PAULO DIVINO DINIZ**CPF:** ***.205.568-****Nº de série de certificado emitente:** 0x7707a46bb9909892**Data da assinatura:** 03/04/2025 15:54:27 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)